



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 9 h.

- I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão;**
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior;**
- III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;**
- IV – Leitura da ordem do dia;**

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 958388.2015.PGJ

Assunto: Propositura de alteração da LC 011/93, no que tange à obrigatoriedade de que os Membros do MP divulguem suas agendas de compromissos oficiais, com o fim de aprimorar a aplicação do Princípio da Publicidade.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. ALBERTO NUNES LOPES.

2. Processo n.º 941968.2015.PGJ (Auto n.º 2015/6986)

Assunto: Recurso contra decisão que aplicou a pena de advertência, objeto da Portaria n.º 003/2015/CGMP.

Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. M. de S. M..

Autor da decisão recorrida: Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques.

Relatora: Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE.

3. Processo n.º 988119.2015.PGJ (Auto n.º 2015/25399)

Assunto: Requer a reforma da decisão proferida nos autos do conflito negativo de atribuições, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/93, suscitante a 58.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP e suscitada a 56.ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Recorrente: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Mirtil Fernandes do Vale, Titular da 56.^a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID.

Autor da decisão recorrida: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**.

4. Processo n.º 953890.2015.PGJ (Auto n.º 2015/11696)

Assunto: Sindicância instaurada pela Portaria n.º 0528/2015/SUBADM, com o objetivo de apurar suposta irregularidade na conduta funcional atribuída ao servidor, o Sr. J. C. V. – Agente de Apoio Motorista/Segurança.

Recorrente: J. C. V.

Advogados: Rubenito Cardoso da Silva Júnior, OAB/Am. 4.947 e William Alves Silva, OAB/Am. 9.520.

Autor da decisão recorrida: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.